

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 51/2013

DL. Nº 1267

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL IZIDIO DE BRITO CORREIA

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao

Ilustríssimo Senhor "CLEBERSON LUCIANO MOSCATELLI".

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 51/2013

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "CLEBERSON LUCIANO MOSCATELLI".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Cleberson Luciano Moscatelli", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 05 de Setembro de 2013.

IZIDIO DE BRITO CORREIA  
Vereador

02  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

10-Set-2013-11:30-12784-12





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## Nº JUSTIFICATIVA:

Nosso homenageado Cleberson Luciano Moscatelli nasceu em Votorantim em 1980 e, logo nesse momento tão especial da vida, já mostrava a sua inquietude que se tornaria produtiva ao longo de seu desenvolvimento. Nascido prematuro, aos 7 meses, e com 2,2 kg, devido à sua compleição física e necessidade de cuidados médicos especiais causou temor pela sobrevivência, provocando reação de sua avó paterna que afirmava: "esse não vinga".

Como se já pudesse ouvir a frase desesperançosa aquele pequeno bebê resolveu provar o contrário e mostrar a que veio neste mundo. A sua primeira batalha contra a morte foi vencida como um guerreiro, uma marca de sua personalidade que surpreendeu médicos e familiares.

Em seu bom combate ao longo da vida Cleberson ainda enfrentaria, nos anos 80, o preconceito por ser filho de pais separados, tendo que aprender a lidar com olhares maldosos dos adultos e rejeição de crianças de seu grupo, estabelecidas na segurança do convívio de pai e mãe.

Mas o ambiente de confronto não acontecia apenas no ambiente escolar, mas na própria casa devido aos conflitos familiares típicos da fase de pré-separação. Pai e mãe em desacordo, irmãos divididos, os parentes cruéis não mediam palavras para mal dizer, criticar e torturar emocionalmente as crianças que estavam no meio daquela guerra. Como consequência da desestrutura emocional familiar, veio a desestrutura financeira.

A falta de dinheiro não permitiu acessar tudo o que uma criança deseja em seu tempo. Nunca houve fome em sua casa, mas se compreendermos fome no sentido mais amplo enfrentou uma infância e adolescência de fome estrutural. Faltava roupa, calçados, transporte, higiene e segurança.

A instabilidade financeira levou a sua família à periferia descuidada da cidade. À margem, longe dos olhos das autoridades esse menino cresceu rodeado pela criminalidade, a um passo poderia ter sido envolvido com toda sorte de atos marginais à sociedade, mas ainda que em um lar despedaçado por uma separação aprendeu que para ter uma vida melhor teria que lutar e não sucumbir ao meio em que se encontrava.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

Foi que, então, aos 11 anos começou a trabalhar, ajudando em uma pequena leiteria. Cuidava dos animais e fazia entregas. Como pagamento levava para casa um litro de leite todos os dias, ajudando assim a sua mãe. Com a dona da leiteria Dona Zuca, conheceu as palavras de Deus que o guiou em suas ações. Aprendeu que com a ajuda de Deus e força de vontade nada poderia detê-lo.

Aos 16 trabalhava na cozinha de um restaurante durante o dia e a noite concluía os seus estudos. Trabalhava todos os dias e aos finais de semana suportava uma carga de até 14 horas. Para poder continuar os estudos ia trabalhar de bicicleta, economizando assim o dinheiro do vale-transporte.

Sem férias, nem finais de semana, e sem folgas, juntou dinheiro para pagar a sua faculdade que concluiu com honra. Valentina Nunes membro da banca examinadora solicitou que o trabalho fosse usado para ensinar alunos como um trabalho deveria ser feito. O Coordenador Fernando Negrão apontou aquele trabalho como um dos melhores já feitos pelos alunos da Universidade.

Com a sua graduação concluída decidiu aprimorar os seus conhecimentos e, com a coragem de um guerreiro, contando apenas com Deus e consigo mesmo atravessou o atlântico em direção à Europa onde estudou e trabalhou por 3 anos em uma terra estranha, sem amigos e sem família. Iniciou uma vida nova, aprimorou seus conhecimentos, conheceu uma nova cultura, conheceu ao todo 19 países e cerca de 30 cidades onde pôde analisar questões culturais dos mais diversos países para, somente depois, voltar ao Brasil.

Ainda com 28 anos foi convidado pelo Presidente do CCBEU, Carlos Augusto Delmont, para ser o seu sócio em um projeto. Com os conhecimentos de administração e línguas que adquiriu está à frente hoje de uma empresa que emprega aproximadamente 30 pessoas e uma instituição de ensino que atende certa de 800 alunos. É respeitado e admirado pela sua seriedade, honestidade e integridade.

Dentro do CCBEU ajudou cerca de 1.800 alunos em situação de vulnerabilidade social a ser integrados ao mundo digital, se qualificar para o mercado de trabalho e alcançar o sonho de falar o idioma inglês. Como filosofia, procura desenvolver um trabalho de construção e formação profissional de alunos, com formação moral e a construção de cidadãos que transformem o mundo.

A preocupação com o ambiente profissional e necessidade de capacitação contínua da equipe que coordena faz desse empresário



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº** disseminador de educação e formação, irradiando aos alunos a mensagem de trabalho, força e dedicação, qualidades que são as únicas formas de conquistar vitórias. Pautado pela meritocracia difunde a ideia de que todos são capazes desde que a eles seja dada oportunidade e acesso.

Hoje, com 33 anos, aquele bebê prematuro é um comunicólogo formado pela Universidade de Sorocaba, Especialista no ensino de idiomas certificado pela Universidade de Oxford e pelo School Of Internacional Teaching, Pós-Graduado em Psicopedagogia e Pós-Graduando em Docência no Ensino Superior.

Com a força para trabalhar, coragem para enfrentar as dificuldades e determinação para superar obstáculos e seguir trajetórias o Sr. Carlos Augusto Delmont e o Sr. Cleberon Luciano Moscatelli, reuniram suas habilidades que transformaram muito além de suas vidas, mas de muitas outras pessoas.

S/S., 05 de setembro de 2013.

  
**IZIDIO DE BRITO CORREIA**  
Vereador

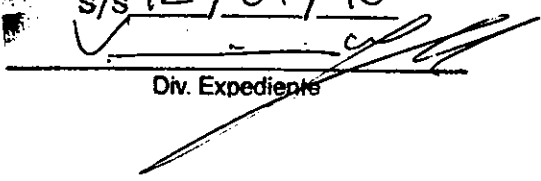


**Recebido na Div. Expediente**

10 de setembro de 13

**A Consultoria Jurídica e Comissões**

s/s 12, 09, 13

  
Div. Expediente

Recebido em 13/09/13

  
**Suellen Scara de Lima**  
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



Câmara Municipal de Sorocaba  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo


### RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <b><u>M713497459/605</u></b>	Tipo de Proposição: <b>Projeto de Decreto Legislativo</b>
Autor: <b>Izídio de Brito</b>	Data de Envio: <b>10/09/2013</b>
Descrição: <b>TCS CLEBERSON LUCIANO MOSCATELLI</b>	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

  
Izídio de Brito

Protocolo Geral 10.045.2013-11.30-127.808.2013

  
Câmara Municipal de Sorocaba



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 51/2013

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Izídio de Brito Correia, que "*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor 'CLEBERSON LUCIANO MOSCATELLI'*".

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

*"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.*

*(...)*

*§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:*

*I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;"*

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

*"Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

*(...)*

*VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem."*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

*"Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.*

(...)


*§ 2º Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

(...)

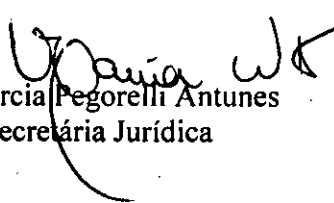
*8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)"*

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.  
É o parecer, s.m.j.,

Sorocaba, 16 de setembro de 2013.

  
Suellen Scura de Lima  
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

  
Marcia Pegorelli Antunes  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo


**Nº**

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 51/2013, de autoria do Vereador Izídio de Brito Correia, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "CLEBERSON LUCIANO MOSCATELLI".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 16 de setembro de 2013.

  
**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
*Presidente*

  
**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Membro*

  
**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
*Membro*

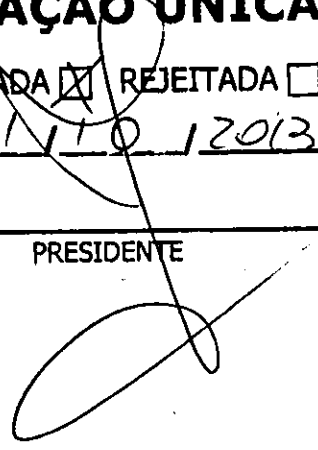


**VOTAÇÃO ÚNICA** SO. 59/2013

APROVADA  REJEITADA

EM 01/10/2013

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line and extends upwards into the voting options area.



20

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 1398

Sorocaba, 01 de outubro de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1264, 1265, 1266, 1267 e 1268 de 26 de setembro de 2013, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Presidente*

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Digníssimo Prefeito Municipal  
**SOROCABA**

rosa.-



Este impresso foi confeccionado  
com papel 100% reciclado.



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1267, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor CLEBERSON LUCIANO MOSCATELLI”.**

PDL Nº 51/2013, DO EDIL IZÍDIO DE BRITO CORREIA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor **CLEBERSON LUCIANO MOSCATELLI** pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 01 de outubro de 2013.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
*Secretário Geral*

Rosa./





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 04 DE OUTUBRO DE 2013 / Nº 1.604  
FOLHA 1 DE 1

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1267 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor **CLEBERSON LUCIANO MOSCATELLI**.

PDL Nº 51/2013, DO EDIL IZÍDIO DE BRITO CORREIA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor **CLEBERSON LUCIANO MOSCATELLI** pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 01 de outubro de 2013.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
*Secretário Geral*

Rua/



Deputado Estadual

Hamilton Pereira (PT)

não poderá comparecer. Pede que ausência seja justificada por compromissos assumidos anteriormente pelo seu mandato.

25/11/13

Sessão Solene

T.C.S.

Carlos e Olegerson

Sorocaba, 21 de novembro de 2013

Excelentíssimo Senhor

Pelo presente, venho parabenizá-lo pela iniciativa e agradecer ao convite para participar da Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Sorocabano aos Senhores Carlos Augusto Delmont e Cleberson Luciano Moscatelli, mas devido a compromisso previamente agendado, não poderei comparecer.

Aproveitando o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,



**Rodrigo Maldonado**

**Chefe de Gabinete do Poder Executivo**

Exmo. Sr.

**Izidio de Brito**

**D. D. Vereador Municipal**





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

15

## Nº ATA DA 63ª (SEXAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2013, PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃOS SOROCABANOS AOS ILUSTRÍSSIMOS SENHORES CLEBERSON LUCIANO MOSCATELLI E, CARLOS AUGUSTO DELMONT.

Às 20h10, a Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Anselmo Rolim Neto*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Chefe de Cerimonial convida o *Edil Izidio de Brito Correia* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sra. Odete Gonçalves Delmont, mãe do homenageado; Sr. Álvaro Delmont, irmão do homenageado; Sra. Sonia Moscatelli, mãe do homenageado e, Sr. Basílio Cassar, amigo do homenageado. A Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os Homenageados desta noite, o Ilustríssimo Sr. CARLOS AUGUSTO DELMONT, acompanhado de sua esposa Senhora *Márcia Kelem* e, Ilustríssimo Sr. CLEBERSON LUCIANO MOSCATELLI, acompanhado do amigo Senhor *Cristiano Monteiro*. A Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Nobre *Edil Anselmo Rolim Neto*, saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Presidente convida o cantor *Raphael Mena* a fazer sua primeira apresentação. Neste momento, o Presidente convida o Nobre *Edil Izidio de Brito Correia*, a ocupar a tribuna e fazer seu discurso em saudação aos homenageados da noite.

1/2



Após as saudações, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 52/2013, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. CARLOS AUGUSTO DELMONT e, logo convida o Nobre *Edil Izidio de Brito Correia* a fazer a entrega do Título ao homenageado. Logo após, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 51/2013, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. CLEBERSON LUCIANO MOSCATELLI e, logo convida o Nobre *Edil Izidio de Brito Correia* a fazer a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, o Presidente concede respectivamente o uso da tribuna aos homenageados da noite, Sr. CARLOS AUGUSTO DELMONT e, Sr. CLEBERSON LUCIANO MOSCATELLI. Finalizando esta solenidade, o Presidente convida o cantor *Raphael Mena* a fazer sua ultima apresentação. Às 21h30, o Nobre *Edil Anselmo Rolim Neto*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

ANSELMO ROLIM NETO: \_\_\_\_\_

IZIDIO DE BRITO CORREIA: \_\_\_\_\_

Pedro. A.



# POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior

DEINTER 7 - Sorocaba

---

Ofício 866/2013-CC.

Sorocaba, 21 de novembro de 2013.

Prezado Presidente,

Impossibilitado de comparecer à Sessão Solene de entrega do Título de Cidadão Sorocabano aos Senhores Carlos Augusto Delmont e Cleberson Luciano Moscatelli, proposta pelo nobre vereador Izídio de Brito (PT), em virtude de compromisso anteriormente agendado, apresento minhas escusas e com a devida vênia, em nome desse nobre Edil cumprimento e parabenizo os homenageados.

Respeitosamente,



**JÚLIO GUSTAVO VIEIRA GUEBERT**  
Delegado de Polícia Diretor

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Vereador **JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
**SOROCABA – SP.**

Sorocaba, 18 de novembro de 2013

**Senhor Presidente,**

Recebi e agradeço o convite dessa Presidência para Sessão Solene, proposta pelo Vereador **IZÍDIO DE BRITO (PT)** em que, dia 25 de novembro, no Plenário dessa Casa de Leis, os Srs. **CARLOS AUGUSTO DELMONT** e **CLEBERSON LUCIANO MOSCATELLI** estarão recebendo o Título de Cidadão Sorocabano.

Impossibilitado de estar presente, solicito a Vossa Excelência a gentileza de cumprimentar, em meu nome os ilustres homenageados assim como o autor das propostas de outorga da honraria e de realização da Sessão Solene.

Cordialmente,

  
**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal